



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0348/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL** os advogados **Adriana Gonçalves Cardoso, OAB/BA nº. 45.355, Diogo Gabriel Fenandes Lima, OAB/BA nº. 52.911, Frederico Freitas Góes, OAB/BA nº. 42.063, Ionara Souza Lima Guimarães, OAB/BA nº. 56.506 e Luisa Andrade Leal Passos, OAB/BA nº. 37.201.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA